



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 721

segunda-feira, 28 de março de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Jurídico.....	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº. 023/2022.....	1
PORTARIA Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2022.....	2

Poder Executivo

Jurídico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº.02/2019.

Processada: Cloves Mendonça

Dispositivo: Pelo exposto, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo, deferindo a readequação funcional do servidor público Municipal CLOVES MENDONÇA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VIGIA, nos termos do artigo 31, §1º, inciso I da Lei Complementar nº.15, de 10 de julho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Santana da Vargem/MG, 23 de março de 2022.

RODRIGO TEODORO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA Nº.01/2022
OAB/MG 126753

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº.03/2019.

Processada: Helena de Fátima Ferreira

Dispositivo: Pelo exposto, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo, deferindo a readaptação funcional da servidora pública municipal HELENA DE FÁTIMA FERREIRA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 31, §2º, da Lei Complementar nº. 15/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 24 de março de 2022.

RODRIGO TEODORO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
PORTARIA Nº.01/2022
OAB/MG 126753

PORTARIA Nº. 023/2022

“Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere ao Processo de Readaptação de servidor público em virtude de alteração de seu estado de saúde, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 040, de 25 de agosto de 2009.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 721

segunda-feira, 28 de março de 2022

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 039, de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS para atuação junto aos processos administrativos de readaptação/readequação de servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta do Município, em virtude de alteração de seu estado de saúde, conforme previsto no art. 31 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º - Ficam designados para compor a junta médica de readaptação, os seguintes servidores:

Sílvio Berzoini Júnior
Nathalia Ribeiro de Amorim
Renier Zacaroni Barbosa Junior

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de nº 77 de 17 de março de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 21 de março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS

NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Santana da Vargem, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 22 de março de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 721 segunda-feira, 28 de março de 2022

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira